



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

WA/SR/01

011

PORTARIA Nº 488 /MB, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a composição do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO).

O COMANDANTE DA MARINHA, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 16, do Regimento da CIRM, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 440, de 20 de dezembro de 1996, do Coordenador da CIRM, que criou o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Coordenador:

- Ministério do Meio Ambiente (MMA).

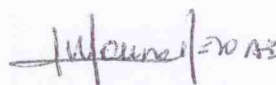
II - Membros:

- Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Ministério dos Transportes (MT);
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
- Ministério de Minas e Energia (MME);
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP);
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- Ministério do Esporte (ME);
- Ministério do Turismo (MTur);
- Ministério da Integração Nacional (MI);
- Ministério das Cidades (MCidades);
- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);
- Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR);
- Ministério Público Federal (MPF);
- Estado-Maior da Armada (EMA/MB);
- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM/MB);
- Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP);

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Empresa de Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS);
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);
- Agência Nacional de Águas (ANA);
- Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA);
- Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA);
- Organização Não-Governamental indicada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- Subgrupo das Coordenações Estaduais de Gerenciamento Costeiro (G-17); e
- Representante da Comunidade Científica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 140/MB, de 28 de abril de 2011.



JULIO SOARES DE MOURA NETO
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM

JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA
Capitão-de-Corveta (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

ABEMA, ANA, ANAMMA, ANTAQ, CONAMA, EMA, IBAMA, ICMBio, MCidades, MCTI, MDIC, ME, MI, MMA, MME, MP, MPA, MPF, MRE, MT, MTur, PETROBRAS, SECIRM, SEP/PR, SPU/MP.